



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2942	24/11/2025	Bruno

DESPACHO  
**APROVADO**

CLAYTON DIVI   
Presidente

Paulo Sérgio Miqueles  
Vice-Presidente

**REQUERIMENTO N° 879 /2025.**

EMENTA

Reitera ao Poder Executivo o Requerimento n° 794/2025, o qual solicita informações detalhadas sobre a fiscalização e medidas administrativas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) nos últimos 4 (quatro) anos.

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de **reiterar** ao Poder Executivo o conteúdo do Requerimento n° 794/2025, datado de 20 de outubro de 2025, o qual solicita ao Poder Executivo informações detalhadas sobre a fiscalização e medidas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) nos últimos 4 (quatro) anos.

Dessa forma, solicita-se, **novamente**, que o Executivo, através da Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos:

**Fiscalização das obras:**

1. Informar quais medidas de fiscalização a Prefeitura tem adotado para garantir a qualidade e a execução adequada das obras realizadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), incluindo reparos e intervenções em vias públicas.

**Cobranças, notificações e penalidades:**

2. Informar quais medidas administrativas foram adotadas pela Prefeitura em razão de serviços mal executados ou em desacordo com o contrato, incluindo cobranças, notificações e penalidades aplicadas à SABESP.
3. Especificar se houve pagamento de multas pela concessionária e, caso positivo, indicar os respectivos valores e motivos.

**Indenizações ao Município:**

4. Informar se houve indenizações pagas pela SABESP ao Município no referido período, detalhando valores, motivos e eventuais relações com descumprimentos contratuais.

**Ações judiciais:**



## Câmara Municipal de Mococa

### PODER LEGISLATIVO

5. Esclarecer se a Prefeitura ingressou com ações judiciais contra a SABESP em decorrência de descumprimentos contratuais ou de prejuízos causados ao Município, indicando o andamento e o resultado, quando houver.

O presente requerimento está amparado na Lei Federal nº 8.987/1995 — que regula o regime de concessão e permissão dos serviços públicos - exige do Município o acompanhamento e a fiscalização efetiva dos contratos de delegação, incluindo a obrigatoriedade de cobrar medidas corretivas da empresa concessionária, aplicar penalidades, exigir indenizações e prestar contas à população e ao Legislativo sobre o andamento e eventual descumprimento contratual.

Em face do exposto, as informações requeridas - sobre fiscalização, reposição de pavimentação, cobranças administrativas, notificações, penalidades, indenizações e ações judiciais - são indispensáveis à garantia dos direitos dos usuários e ao pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme estabelecem as leis federais vigentes.

A baixa qualidade da pavimentação após intervenções da SABESP tem sido tema recorrente nesta Casa, gerando inúmeras reclamações de municípios. É notório que, em diversas ocasiões, os reparos executados não atendem aos padrões mínimos de qualidade, resultando em vias irregulares, buracos e danos que comprometem a mobilidade e a segurança da população.

Cabe à Prefeitura, como contratante, fiscalizar continuamente as obras da SABESP, assegurando a correta execução dos serviços e a reposição adequada da pavimentação. A ausência dessa fiscalização efetiva representa não apenas descumprimento contratual, mas também desrespeito aos recursos públicos e à população.

É essencial que esta Casa tenha acesso às informações sobre notificações, multas, indenizações e ações judiciais contra a SABESP. Compete à Prefeitura exercer, de forma efetiva e contínua, a fiscalização dos serviços e aplicar as penalidades cabíveis, assegurando à população, nos últimos quatro anos, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pela companhia.

Diante da relevância do tema, com base na atuação de fiscalização conferida ao Poder Legislativo, reitera-se a necessidade de resposta pelo Executivo ao presente requerimento, a fim de garantir transparência em relação ao contrato firmado entre o Executivo Municipal e a SABESP.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de novembro de 2025.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Vereador / PL



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3493	27/10/2025	J

DESPACHO

~~APROVADO~~



REQUERIMENTO N° 794 /2025.

Requer ao Poder Executivo informações detalhadas sobre a fiscalização e medidas administrativas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), nos últimos 4 (quatro) anos.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre as ações de **fiscalização e medidas administrativas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)**, considerando os seguintes pontos:

**Fiscalização das obras:**

1. Informar quais medidas de fiscalização a Prefeitura tem adotado para garantir a qualidade e a execução adequada das obras realizadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), incluindo reparos e intervenções em vias públicas.

**Cobranças, notificações e penalidades:**

2. Informar quais medidas administrativas foram adotadas pela Prefeitura em razão de serviços mal executados ou em desacordo com o contrato, incluindo cobranças, notificações e penalidades aplicadas à SABESP.
3. Especificar se houve pagamento de multas pela concessionária e, em caso positivo, indicar os respectivos valores e motivos.

**Indenizações ao Município:**

4. Informar se houve indenizações pagas pela SABESP ao Município no referido período, detalhando valores, motivos e eventuais relações com descumprimentos contratuais.

**Ações judiciais:**

5. Esclarecer se a Prefeitura ingressou com ações judiciais contra a SABESP em decorrência de descumprimentos contratuais ou de prejuízos causados ao Município, indicando o andamento e o resultado, quando houver.



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

O presente requerimento está amparado na Lei Federal nº 8.987/1995 — que regula o regime de concessão e permissão dos serviços públicos — exige do Município o acompanhamento e a fiscalização efetiva dos contratos de delegação, incluindo a obrigatoriedade de cobrar medidas corretivas da empresa concessionária, aplicar penalidades, exigir indenizações e prestar contas à população e ao Legislativo sobre o andamento e eventual descumprimento contratual.

Em face do exposto, as informações requeridas — sobre fiscalização, reposição de pavimentação, cobranças administrativas, notificações, penalidades, indenizações e ações judiciais — são indispensáveis à garantia dos direitos dos usuários e ao pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme estabelecem as leis federais vigentes.

A baixa qualidade da pavimentação após intervenções da SABESP tem sido tema recorrente nesta Casa, gerando inúmeras reclamações de municíipes. É notório que, em diversas ocasiões, os reparos executados não atendem aos padrões mínimos de qualidade, resultando em vias irregulares, buracos e danos que comprometem a mobilidade e a segurança da população.

Cabe à Prefeitura, como contratante, fiscalizar continuamente as obras da SABESP, assegurando a correta execução dos serviços e a reposição adequada da pavimentação. A ausência dessa fiscalização efetiva representa não apenas descumprimento contratual, mas também desrespeito aos recursos públicos e à população.

É essencial que esta Casa tenha acesso às informações sobre notificações, multas, indenizações e ações judiciais contra a SABESP. Compete à Prefeitura exercer, de forma efetiva e contínua, a fiscalização dos serviços e aplicar as penalidades cabíveis, assegurando à população, nos últimos quatro anos, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pela companhia.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na qualidade de vida dos municíipes, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a boa gestão dos contratos públicos e a defesa dos interesses da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de outubro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI  
Vereador / PL